



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4555, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.374,45 (dezesete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 02 LIMPEZA PUBLICA

681 15.452.0005.1003.0000 Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente 805,89
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 038 CONVENIO ESTADUAL CAMINHAO PIPA

681 15.452.0005.1003.0000 Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente 2.568,56
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 038 CONVENIO ESTADUAL CAMINHAO PIPA

01 11 01 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

527 23.691.0017.2050.0000 Manut.da Sec. Industria, Comercio e Emprego 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOURO
110 000 GERAL

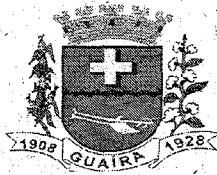
01 13 01 Manutenção da Procuradoria Municipal

572 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça 4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 805,89 (oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.568,56 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 11 01 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

528 23.691.0017.2050.0000 Manut.da Sec. Industria, Comercio e Emprego -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



110 000 GERAL

01 13 01 Manutenção da Procuradoria Municipal

568 03.091.0025.2056.0000 Manutenção Secretaria Justiça

-4.000,00

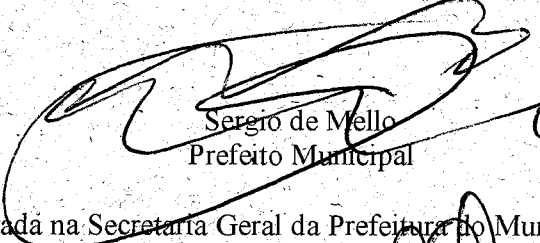
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01 TESOURO

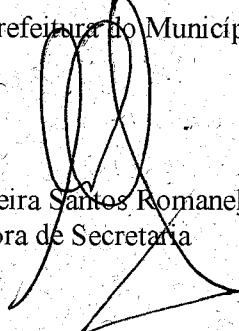
110 000 GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de maio de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria